

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA REDUÇÃO DAS BARREIRAS DE ACESSO À JUSTIÇA À
JUVENTUDE NEGRA EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas, no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público, iniciou-se a Audiência Pública para Redução das Barreiras de Acesso à Justiça à Juventude Negra em Situação de Violência, sob a Presidência do Conselheiro Jarbas Soares Junior do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do Conselheiro Guilherme Calmon Nogueira da Gama do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Presentes a Conselheira do CNJ, Luiza Cristina Frischeisen; o Ministro Interino da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey; o Ministro Interino da Secretaria-Geral da Presidência da República, Diogo de Sant'Ana; a Secretária Adjunta da Secretaria Nacional de Juventude, Ângela Cristina Santos Guimarães; o Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, representando o Ministro da Justiça, Gabriel de Carvalho; a Secretária Interina de Reforma do Judiciário, Diretoria de Departamento de Política Judiciária do Ministério da Justiça representando a Secretária de Reforma do Judiciário, Patrícia Lamego Soares; a Diretora de Programas da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial, Mônica Alves de Oliveira Gomes; a Coordenadora Geral da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, Beatriz Cruz da Silva; a Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Ivone Caetano; o Desembargador e Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Josélio Manoel Narciso; o Juiz do TRT da 5ª Região, Agenor Calazans da Silva Filho; os membros auxiliares do CNMP, Luciano Coelho Ávila, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, Soel Arpini, da Comissão de Controle Externo da Atividade Policial da Segurança Pública; os membros do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnico-Racial, Andrea Lino Nopes (MPT), Libânio Alves Rodrigues (MPDFT) e Maria Bernadete Martins de Azevedo Figueiroa (MPPE); os demais membros do Ministério Público Josemar Moreira (MPES), Luciana Gomes Ferreira de Andrade (MPES); a representante do Conselho de Defensores Públicos Gerais, Anna Wallérya Rufino; a Defensora Pública do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação Racial e Preconceito, Aurea Maria de Oliveira Manoel; o Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade e representante do Conselho Federal da OAB, Humberto Adami Santos Junior; o Delegado da Polícia Civil do Estado de São Paulo, Gilberto Estivanelli; os professores Evandro Charles Piza Duarte, da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (FD/UnB), Danilo de Souza Moraes (UFSCAR); a Presidente do Fórum Nacional de Ouvidores, Erivânia Estrela Aires; a representante do Conselho Federal de Serviço Social, Magali da Silva Almeida; o representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público da União, Wilson Veleci; a representante do Movimento Mães de Maio de São Paulo, Débora Maria da Silva; a representante da ONG Conectas Direitos Humanos de São Paulo, Sheila de Carvalho; o representante da ONG Dá o Teu Papo, Anderson Ribeiro; a representante do Instituto Nzinga, Maria das Graças Santos; o representante da WAPI Brasil, Gildean Silva Pereira; a representante da Marcha contra o Genocídio da Juventude Negra, Mariana Barreto; o Coordenador da Rede Afro-Gaúcho de Profissionais de Direito, Jorge Luís Terra da Silva; o Coordenador do Fórum Nacional da Juventude Negra, Elder Costa; o representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público da União, Wilson Veleci; entre outras autoridades e cidadãos com destacada atuação nos movimentos sociais. Iniciados os trabalhos, o Conselheiro do CNMP e presidente desta Audiência Pública Jarbas Soares Junior deu as boas vindas, cumprimentou e agradeceu a presença de todas as autoridades e os participantes. Ato contínuo, deu-se início às apresentações das autoridades presentes e manifestações institucionais. O Conselheiro do CNJ



Guilherme Calmon Nogueira da Gama registrou a importância do CNMP na defesa dos direitos fundamentais, razão pela qual a audiência foi realizada nesta Casa. Explicou que o evento é consequência do Protocolo de Intenções para a redução de barreiras de acesso à justiça à juventude negra em situação de violência e que o objetivo era ouvir as pessoas que tivessem uma direta relação e atuação em temas envolvidos com o tema, extraindo encaminhamentos concretos que permitam avançar nessa matéria. Ressaltou que, no sistema de justiça ainda há uma reprodução muito forte de uma dinâmica de exclusão envolvendo a sociedade em geral, e que é preciso, especialmente por parte daqueles que estão nos órgãos e instituições, dar passos muito mais a frente. Em seguida, **Patrícia Lamego Soares, Secretária Interina da Secretaria de Reforma do Poder Judiciário do Ministério da Justiça (SRJ/MJ)**, cumprimentou a todos e destacou o histórico do Protocolo de Intenções, como instrumento de efetivação de Direitos Humanos no Brasil, um tema extremamente importante. Afirmou que ele foi originado do Programa Juventude Viva, do Ministério da Justiça, com corte racial e foco no acesso ao sistema de justiça, razão por que envolveu o compromisso de vários órgãos: a Secretaria Especial de Políticas de Promoção de Igualdade Racial da Presidência da República, a Secretaria Nacional de Juventude, também da Presidência da República, o Conselho Nacional do Ministério Público, o Conselho Nacional de Justiça, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais. Mencionou as três diretrizes do documento: o reconhecimento e a defesa do direito à vida, como direito humano fundamental e inviolável; a afirmação dos jovens enquanto sujeitos de direitos; e o enfrentamento ao racismo, a redução das desigualdades raciais e a promoção de uma cultura não discriminatória no Sistema de Justiça, de forma a assegurar à população, independentemente da sua cor ou raça, o exercício pleno de sua cidadania e melhores condições de vida. Relatou ainda que o documento prevê a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes de cada Instituição, que tem a tarefa de elaborar um plano de atividade com ações concretas, que efetivarão essas garantias e obrigações, algumas já realizadas, como esta Audiência. Esclareceu que o que diferencia esse Protocolo de outros instrumentos seria o fato de envolver todos os órgãos do Sistema de Justiça, sendo então um documento inédito, não apenas no Brasil, mas na América Latina, tendo sido discutido previamente no EUROSOCIAL, Programa da União Europeia. Notou que existe a possibilidade de replicação desse instrumento em nível estadual, o que também é bastante interessante do ponto de vista da concretização dos direitos, uma vez que envolve uma série de atividades que estão também relacionados com vários programas de políticas públicas do Governo Federal, como, no caso da SRJ/MJ, o Programa Justiça Comunitária, que trata de mediação no âmbito de comunidades que são vulneráveis, do ponto de vista socioeconômico, tendo sido instituídos núcleos de mediação em 98 cidades brasileiras e em 19 Estados. Salientou também que está sendo elaborado um manual de mediação que vai focar o acesso à justiça para jovens negros, pelo consultor Guilherme Nogueira e a assessora Alice Carvalho. Finalizou a apresentação dizendo que o Protocolo de Intenções representa um compromisso permanente de todas as Instituições envolvidas, que o assinaram em 2013, sendo importante o seu monitoramento com a participação da sociedade civil. Após, **Humberto Adami Santos Júnior, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção de Igualdade Racial do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**, cumprimentou a todos e destacou a importância da participação da OAB no Protocolo de Intenções, haja vista a existência da Comissão Nacional da Promoção da Igualdade e a capilaridade da instituição, por meio de suas seccionais. Ressaltou que o principal direito trabalhado no Protocolo de Intenções é o direito à vida de jovens negros de 16 a 24 anos. Por fim, citou a pesquisa Tempo em Curso do Laeser, conduzida pelo professor Marcelo Paixão, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, que mostram o aumento de mortos a tiro dessa população no período de 2000 a 2012, sugerindo a urgência de providências. Em seguida, **Ângela Cristina Santos Guimarães, Secretária Adjunta Nacional da Juventude (SNJ)**, cumprimentou a todos e afirmou que a Audiência marcaria uma nova etapa do Estado brasileiro, que assumiria finalmente um compromisso articulado para o enfrentamento do genocídio da juventude negra, embora não seja recente. Mencionou pesquisas como os Mapas da Juventude, do IPEA, que demonstram dados preocupantes, como a diminuição da expectativa de vida de crianças e jovens negros em razão dessa situação de violência e da vulnerabilidade. Outro exemplo dado foi a Juventude Brasil, da SNJ, segundo a qual cerca de 51% dos mais de três mil entrevistados declara que já



perdeu ou alguém da família ou alguém muito próximo de forma violenta. Ressalta que o Protocolo de Intenções foi originado dos espaços de participação social que o Governo brasileiro tem criado ao longo dos últimos anos, como as Conferências Nacionais de Juventude, realizadas nos anos de 2008 e de 2011. Ao final, ressaltou que a alteração da dinâmica das instituições e dos órgãos de justiça voltados a garantir o direito à vida é uma das principais vitórias que nós se conclama nesta Audiência, bem como o reconhecimento de jovens negros como sujeitos de direitos e a elevação do tema à categoria de prioridades na Agenda Presidencial e na articulação com os movimentos sociais. Dando prosseguimento, **Anna Wallérya Rufino**, representante do Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais (CONDEGE), saudou a todos e informou que, nos dois concursos públicos que estão com inscrições abertas, tanto o do Rio Grande do Sul como o do Rio de Janeiro, estão previstas cotas para negros. Mencionou também que as Defensorias Públicas estaduais estão implementando núcleos especializados contra o racismo em todo o Brasil, com destaque da atuação de São Paulo e da Bahia. Citou a Marcha Contra o Racismo, Fórum instituído no Rio de Janeiro, em que participam as Polícias Civil e Militar em ações de capacitação monitoradas, sendo as próximas dia 19 deste mês e 20 de novembro. Após, **Diogo de Sant'Ana**, Ministro Interino da Secretaria-Geral da Presidência da República, saudou a todos e destacou que o Protocolo integra o projeto de desenvolvimento do Estado, que busca construir, no Brasil, uma sociedade mais justa, fraterna e solidária nos moldes da Constituição. Citou que a FAU reconheceu que o Brasil não é mais um país onde se encontra fome, fato, embora aparentemente trivial, foi resultado de um trabalho de 60 anos, originado nos movimentos e pesquisas de Josué de Castro e implementado em boa parte pelas políticas sociais da Constituição de 88 e a atuação de diversos governos federais, estaduais e municipais. Afirmou que o problema da violência no Brasil tem a mesma característica que o problema da fome tinha: responsabilidades muito difusas na legislação, razão pela qual é necessária uma articulação coordenada, papel de coordenação de governo realizado pela Secretaria-Geral da Presidência da República e objetivo do Protocolo de Intenções. Sugeriu que fossem discutidos na Audiência três pontos: o fortalecimento da sociedade civil, das lideranças e das entidades, essencial para o enfrentamento de qualquer iniciativa de grande complexidade; o compartilhamento e a divulgação de casos de sucesso, menos veiculados pela mídia, especialmente de investigação criminal e envolvendo ferramentas digitais, que possibilitem o acompanhamento pela sociedade; e a criação de uma rede de proteção aos jovens negros que estão envolvidos em situação de violência. Por fim, registrou pedido de que as instituições presentes trabalhassem de forma dialogada com o Congresso Nacional, com o objetivo de aprovar o fim dos autos de resistência. Como exemplo, citou a experiência positiva do governo de São Paulo, que limitou de alguma maneira, inclusive administrativamente, os autos de resistência, reduzindo drasticamente os assassinatos registrados por policiais. Em seguida, **Gabriel Carvalho**, Secretário de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, representando o Ministro da Justiça, cumprimentou a todos e ressaltou a importância da ação e do reconhecimento do jovem negro como cidadão, recente na história do país, que teve durante 338 anos o regime de escravidão. Destacou a necessidade de se considerar na discussão do acesso à justiça os desafios do desenvolvimento social, da superação das vulnerabilidades sociais e de reconhecer a existência do racismo institucional, o que explicaria a redução da mortalidade violenta de jovens brancos e o aumento da mortalidade violenta de jovens negros e a relevância de programas como o Brasil Mais Seguro e outras ações de segurança pública para prevenção e repressão a esse tipo crime. Citou que, do ponto de vista da nossa Política Legislativa, o PL 4.471/2011, que institui o fim do auto de resistência, é prioridade para enfrentamento da questão. Porém, mencionou ser possível, no âmbito da política pública e como órgãos responsáveis pelo exercício da justiça no nosso país, garantir no cotidiano o direito à vida à juventude negra, podendo a atuação ser mais incisiva do ponto de vista da prevenção e da repressão de mortes não esclarecidas ou devidamente apuradas da nossa juventude negra, fator fundamental para o desenvolvimento do nosso país. Finalizando as apresentações das autoridades presentes e manifestações institucionais, **Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey**, Ministro Interino da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), cumprimentou a todos e destacou a importância da iniciativa e a sua dimensão política, haja vista os níveis de mortalidade por causas violentas de jovens negros e negras no Brasil ser a única variável demográfica fora de controle no país. Complementou que isso deixou de ser um problema



de um órgão ou outro, um setor socioeconômico ou outro, mas uma questão de Estado, na medida que inviabilizaria qualquer perspectiva sobre a política de crescimento e desenvolvimento sustentável, uma vez que ameaça a maior parte da força de trabalho brasileira, ensejando a insolvência. Em seguida, o **Conselheiro do CNMP Jarbas Soares Junior** salientou o papel do CNMP na orientação dos diversos órgãos do Ministério Público, que se articulam horizontalmente, e da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) na atuação conjunta com o Poder Executivo nas políticas públicas de sua agenda, entre elas, o enfrentamento ao racismo. Dando continuidade à programação, a Presidência abriu o debate do tema por especialistas. **Evandro Charles Piza Duarte**, professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília (UnB) das matérias relacionadas à criminologia crítica, relações raciais e políticas de ação afirmativa, cumprimentou a todos e explicou o estudo iniciado há vinte anos e ainda em andamento, que mostra os pressupostos do racismo dentro do discurso jurídico e envolve o debate sobre a jurisdicionalização da abordagem policial e os efeitos sobre práticas discriminatórias. Destacou que o Poder Judiciário valoriza a abordagem policial que enseja uma condenação, chamada de policiamento preventivo, e que a guerra contra as drogas permeia o debate sobre o genocídio da população negra. Citou estudos que demonstram que a Lei de Drogas de 2006 ensejou um aumento exponencial do encarceramento e a partir de prisões de natureza provisória, existindo um padrão da jurisdicionalização que recai sobre a população jovem negra. Mencionou também estudos que mostram a incorporação de imagens ao processo apenas quando servem à condenação, e não quando servem à absolvição, o que revelaria ferimento à exclusão da prova ilícita, validando confissões conseguidas pela autoridade policial sobre o jovem negro, normalmente sem assistência jurídica. Outra questão é imprescindibilidade de uma suspeita razoável para a abordagem policial, evitando as desnecessárias. Acrescentou que a Política de Drogas é voltada para o pequeno varejo, para o comportamento de rua, onde serão encontrados aqueles da mesma estrutura social. Por fim, mencionou o caso de um estudante que declarou que seria abordado oitenta vezes em um ano, o que evidenciaria a necessidade de que revisar os padrões de treinamento policial e da jurisdicionalização que o motiva. Em seguida, **Danilo de Souza Moraes**, Sociólogo e Doutorando em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR) parabenizou os envolvidos e enfatizou três pontos: quais barreiras de acesso à justiça a juventude negra enfrenta no Brasil, como se constituíram essas barreiras e como são desconstruídas essas barreiras. Para ilustrar quais as barreiras de acesso à justiça a juventude negra enfrenta no Brasil, citou dados de vitimização, de letalidade da atividade policial e de encarceramento. Em relação aos dados de vitimização, mencionou informações sobre os homicídios e as desigualdades racial nos homicídios no Brasil no Mapa da Violência. Observou que embora o Estado da Juventude posteriormente tenha considerado jovens as pessoas de 16 a 29 anos, o Mapa da Violência considera jovens as pessoas de 16 a 24 anos, para fins de comparabilidade com dados anteriores. Mencionou que o Mapa da Violência de 2014 mostrou que, de 2002 a 2012, a morte de jovens brancos diminuiu 32,3% e a morte de jovens negros aumentou 32,4%. Esse dado demonstra que a diminuição da desigualdade, e mesmo da pobreza, não significa a diminuição da violência, especialmente das pessoas mais vulneráveis. No caso, inclusive, aumentou. Quanto aos dados relacionados à letalidade policial, ressaltou a pesquisa do grupo de estudos da Violência e Administração de Conflitos da UFSCAR, segundo a qual, a partir de dados obtidos nas ouvidorias das Polícias de São Paulo, uma pessoa negra tem três vezes mais chance de ser morta pela Polícia do que uma pessoa branca, nesse estado federativo, que hoje está longe de ter uma maioria negra: aproximadamente 30% da população apenas se autodeclararam preto ou pardo. No que atine a dados sobre encarceramento, apresentou o relatório do DEPEN de 2012, segundo o qual mais de 60% dos encarcerados no Brasil são pretos ou pardos e, desses, mais de 50% são jovens. Destacou que esses dados não são recentes, haja vista houve uma manifestação em 1978 nas escadarias municipal de São Paulo, que culminou para a criação do Movimento Negro Unificado, em que se protestavam contra: a seletividade do encarceramento político de negros, o espancamento que culminou com a morte de um trabalhador negro nas dependências de uma Delegacia Policial em São Paulo e a discriminação racista de jovens negros num Clube de Regatas no Tietê. Enfatizou que a novidade seria o reconhecimento pelo Estado brasileiro do racismo institucional que resulta no genocídio da população negra, termo de um livro mais antigo e reapropriado pelo Movimento de Juventude Negra, nos anos 2000, bem alguma



permeabilidade do Estado brasileiro para atender as suas demandas. Observou que o reconhecimento do racismo institucional não significa que os atores e os sujeitos do sistema de justiça ou de segurança é que são racistas ou atuam com discriminação, mas que existiu um sistema secular no Brasil escravagista cujas dinâmicas sociais de acesso à justiça e à segurança se reproduzem mesmo após sua extinção formal. Por fim, sugeriu como solução, do ponto de vista institucional, o fortalecimento das Defensorias, a revisão da Política de Guerra às Drogas, a organização de uma Política de Segurança Pública efetivamente nacional, atribuição não apenas dos Estados e, especialmente, o diálogo direto com as organizações das comunidades, a sociedade civil organizada e não organizada e os sujeitos locais na formulação, execução, monitoramento e avaliação das políticas públicas, porque a violência está não apenas nas instituições mas também nas relações cotidianas, na construção dos territórios. Exemplificou que a participação popular foi um avanço das Políticas de Saúde, Assistência Social e Educação, mas no caso das políticas de segurança pública e acesso à saúde ela ainda é muito incipiente e isso seria um dos principais fatores para que o racismo institucional se apresente de uma maneira tão marcante para, principalmente, jovens negros e negras e as suas famílias. Dando prosseguimento, Soel Arpini, **Membro Auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e da Segurança Pública, do CNMP**, agradeceu a palavra e enfatizou que o Estado democrático de direito não poder ter esse adjetivo se não consegue, sequer, proteger a vida dos seus concidadãos. Ressaltou a importância do controle externo da atividade policial, função tão relevante que há uma Comissão permanente neste Conselho para cuidar do tema. Observou o alto índice de mortalidade da juventude negra, muitos dos quais em confronto policial, e que mais de 70% dos autos de resistências sequer são comunicados imediatamente ao Ministério Público e apenas 10% dos Estados publicam, nos seus portais de transparências, os índices de confrontos Policiais e a relação de inquéritos instaurados. Mencionou que esses temas seriam tratados no Encontro do Controle Externo da Atividade Policial, a ser realizado no fim do mês, havendo um grupo de trabalho específico para discutir "A letalidade da ação Policial". Esclareceu, por derradeiro, que se trata de um problema institucional a ser resolvido com o ordenamento jurídico já existente, cuja leitura é cultural. Notou que a necessidade de uma suspeita razoável para que seja feita uma revista pessoal é uma exigência também do Código de Processo Penal Brasileiro, que dispõe *en passant* sobre o auto de resistência, mas nunca eximiu a autoridade policial de fazer a investigação policial, o que, porém, não ocorre e é uma preocupação da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública. Ato contínuo, Gilberto Estivanelli, **Delegado de Polícia do Estado de São Paulo**, saudou a todos e mencionou o histórico de atuação repressiva de sua instituição, exemplificando os casos de apreensão de capoeiristas e seus instrumentos. Observou, porém, que ela se encontra em permanente transformação, merecendo destaque o concurso público para o cargo de delegado após 1988 e a inclusão da matéria de direitos humanos em toda Acadepol, em que se aborda a igualdade racial. Enfatizou também como avanço a discussão sobre a necessidade de o inquérito policial ser um instrumento mais neutro, haja vista sua finalidade de formação da convicção do magistrado, tendo, portanto, uma função garantidora de direitos do cidadão que ali comparece conduzido pela Polícia. Outro ponto positivo foi a adoção de cotas na Polícia do Rio de Janeiro, havendo um grande quantitativo de afrodescendentes nessa instituição. Comentou sua preocupação com as medidas protetivas determinadas pelo Judiciário, considerando que há muitos adolescentes em situação de risco social, que muitas vezes não têm família e voltam às ruas, ficando a Polícia numa situação difícil de cautela, sob pena de responsabilização, a exemplo dos casos de Sumaré, Amarildo, Jacarezinho, entre outros. Constou que a Polícia Civil vem sendo afastada da investigação dos autos de resistência, uma vez que quando chega ao local, encontra a situação já tomada pela Polícia Militar, não tendo a oportunidade de realizar a investigação apropriadamente. Por último, destacou a necessidade de a Polícia Judiciária investir em qualificação e no trabalho investigativo para realizar sua contribuição com o tema, devolvendo a palavra. Dando prosseguimento, Aurea Maria de Oliveira Manoel, **Defensora Pública do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito**, cumprimentou a todos e iniciou sua manifestação compartilhando um caso da cidade do interior de São Paulo, em que haveria vazado a notícia de que o Comando da Polícia Militar teria dado ordem para abordar jovens de 15 a 24 anos que passassem por determinada área da cidade. Informou que o Núcleo entrou com uma denúncia



administrativa perante a Secretaria de Justiça, com base em uma Lei Estadual, mas que as autoridades teriam negado a discriminação. Em relação à Defensoria do Estado de São Paulo, ressaltou um aumento no número de 500 para 900 cargos de defensores, com prioridade nas Varas da Infância e Juventude, demonstrando a preocupação com esse tema. Enfatizou também que a Instituição começou a fazer visitas a presos provisórios e na ficha de atendimento, em que iniciou um levantamento de raça e cor nas fichas de atendimento, sendo essa mais uma fonte de informação sobre a porcentagem de negros encarcerados. Por fim, ressaltou a dificuldade de os defensores acompanharem os autos de prisão em flagrante, recebendo-os quando já estão lavrados, pelo baixo número de atuantes nas delegacias. Após, **Elder Costa, Coordenador do Fórum Nacional da Juventude Negra**, saudou a todos e manifestou seu apoio ao Protocolo de Intenções, enfatizando a necessidade de ouvir o Movimento Negro não apenas em momentos esporádicos. Sugeriu a criação de uma instância de monitoramento de controle social, com a participação efetiva da sociedade civil. Enfatizou que, apesar da iniciativa, o Ministério Público é omissos enquanto titular da ação penal em diversos casos. Citou um dossiê que relata várias chacinas, a maioria delas com participação comprovada da Polícia, em que o Ministério Público Baiano foi omissos perdeu o prazo no oferecimento das denúncias. Mencionou também que o Poder Judiciário seria extremamente seletivo, por sentenciar desproporcionalmente a população negra e expedir mandados genéricos e abusivos de busca e apreensão, que criminalizam toda uma comunidade e autorizam os policiais a invadirem casas. Manifestou que a Defensoria Pública não tem a estrutura que precisa para assegurar que à juventude negra a defesa de seus direitos, especialmente na região Nordeste. Falou sobre a precariedade dos estabelecimentos penais, onde se encontram numerosas pessoas que poderiam estar cumprindo penas alternativas, e os que não poderiam não possuem oportunidades de ressocialização posterior. Ainda sobre o assunto, mencionou a necessidade de se incluir no Protocolo de Intenções os responsáveis pelo Sistema Prisional brasileiro. Concluindo, destacou o papel do Ministério Público de acompanhar também a mídia, que criminaliza a juventude negra cotidianamente em programas sensacionalistas das 12 e das 18 horas, que legitimam a atuação da Polícia e incitando o ódio. **Ivone Caetano, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro**, cumprimentou a todos e declarou sua felicidade, pois nunca havia visto com uma gama tão grande de cores diferentes a se interessar pelo assunto de discriminação racial. Relacionou que um dos maiores problemas do preconceito que existe na nossa sociedade é que o próprio negro ainda não pôde se empoderar da condição de cidadão e de exercer uma cidadania plena. Afirmou que o problema se originou na escravidão, em que foram negados religião, língua, costumes, ancestrais, saúde, tudo. Ressaltou que os negros não são unidos, como se sentem inferiorizados, atacam-se entre si e, nessa condição, serão vencidos, sendo as reclamações de racismo sempre minimizadas, não vistas com a devida atenção. Relacionou que o maior algoz do negro é a Polícia, primeira autoridade com que ele se depara; que o Judiciário é omissos e conivente; que o Ministério Público nunca se interessou pelo assunto; e que a única Instituição que o fez, ao menos em seu Estado, foi a Defensoria Pública. Por derradeiro, declarou que as leis e o Protocolo são fantásticos, mas enquanto os negros não se apoderarem de sua condição de cidadão, não tiverem autoestima, não forem implementadas as políticas públicas, não vai adiantar nada. Após, **Erivânia Estela Aires, Presidente do Fórum Nacional de Ouvidores**, saudou a todos e reafirmou a necessidade de continuar lutando por direitos humanos e por mais dignidade nesse país. Relatou que não é bem atendida até que mostre sua carteira funcional e que teme que seu filho saia de casa e seja abordado por um policial, motivo pelo qual assumiu a Ouvidoria, atividade ainda muito nova que a sociedade não reconhece como instrumento democrático, haja vista atuarem ao lado dos movimentos sociais. Entregou o Manifesto pela vida da juventude do povo negro do Maranhão para o Ministro Interino da SEPPIR Giovanni Benigno Pierre da Conceição Harvey, escrito por 30 mil jovens que estão cansados de verem outros morrendo, muitos pela polícia negra. Alertou, porém, sobre a necessidade de considerar os direitos humanos também em relação ao policial, homem obrigado a manter um *status quo*. Registrou a necessidade de sua capacitação permanente. Por fim, enfatizou que o Fórum está empenhada em contribuir para o fortalecimento da Política de Segurança Pública, junto com os seus apoiadores, SENASP e a SDH. Finalizando o debate do tema por especialistas, **Luiza Cristina Frischeisen, Conselheira do CNJ**, cumprimentou a todos e lamentou a ausência da Polícia Militar na Audiência Pública, por ser ela que atua na rua, observado que quem tem aula de Direitos



Humanos nas Academias é o oficial e não o soldado. Destacou que o Correio Braziliense fez uma grande quantidade de reportagens, durante uma semana, chamada "Racismo não", levantando 12 mil notícias de crimes de racismo no Distrito Federal no ano passado, unidade federativa em que o Ministério Público teve uma atuação muito forte de denúncias. Reiterou que devem ser discutidas as Políticas de Drogas neste país, chamando a atenção para dois projetos de lei no Senado Federal: um que modifica a lei atual de drogas e outro que regulamenta o uso terapêutico da maconha. Finalmente, enfatizou a necessidade de se debater como serão aplicadas as práticas transformadoras nas instituições, e devolveu a palavra. Finalizando o painel de expositores, foi exibido o vídeo conforme solicitado pela Erivânia Estela Aires, Presidente do Fórum Nacional de Ouvidores, contendo duas falas de dois jovens negros da periferia de São Luís, Maranhão. Em seguida, a Presidência passou a palavra para os inscritos. Débora Maria da Silva, do Movimento Mães de Maio de São Paulo, saudou a todos e afirmou que não foi a única mãe que perdeu um filho jovem negro. Citou os crimes de maio de 2006, onde o Estado de São Paulo, por retaliação, matou, em uma semana, mais de 600 jovens negros, e o Ministério Público e o Judiciário arquivaram o processo. Enfatizou que não teria havido investigação apropriada e as instituições teriam se omitido da responsabilidade de punir, razão por que fatos como esse têm se repetido em outros lugares também. Pontuou que a Polícia mata muito, mas o Judiciário e o Ministério Público "matam mais com uma canetada como essa". Entregou dossiê sobre o caso à Presidência e pediu pelo desarquivamento e federalização do processo. Ainda sobre os fatos, mencionou o filme Apelo sobre as valas clandestina, exposto na Bienal de 6 de setembro a 7 de dezembro, e o Relatório da Universidade de Harvard. Ressaltou que está há oito anos buscando um espaço para falar sobre o caso e sugeriu uma audiência mais específica e democrática, em que primeiro as autoridades escutem a população e os movimentos sociais e depois debatem. Como melhorias às instituições, reforçou a necessidade de se fortalecer, investir e unificar a Polícia; e argumentou que a Defensoria não pode esperar pelo Ministério Público e não acompanhar os inquéritos de homicídio. Por fim, anunciou uma audiência sobre esse assunto no dia 30 de setembro, em São Paulo. O Conselheiro do CNMP Jarbas Soares Junior propôs uma reunião com o Movimento das Mães de Maio, juntamente com Presidente da Comissão de Controle da Atividade Externa da Polícia do CNMP e o Conselheiro do CNJ Guilherme Calmon do CNJ, a fim de discutir a questão específica e promover eventualmente uma audiência em São Paulo. O Conselheiro do CNJ Guilherme Calmon Nogueira Gama se manifestou favorável à sugestão, destacando que é Gestor do CNJ na Estratégia Nacional de Segurança Pública e Justiça, ENASP, que envolve, exatamente, os casos de crimes dolosos contra a vida, e que já possui alguma experiência na identificação dos principais problemas relacionados diretamente às situações que não foram devidamente apuradas ou investigadas por força de circunstâncias que precisam ser melhor esclarecidas. Citou como exemplo caso semelhante entre os anos de 2011 e 2012, envolvendo o município de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mas com um número menor de jovens assassinados. Por último, reafirmou ser este o momento para se analisar o caso do Massacre de Maio. Dando continuidade às manifestações dos inscritos, Jorge Terra Luís da Silva, Coordenador da Rede Afro-Gaúcho de Profissionais de Direito, cumprimentou a todos informou que cerca de 26 mil jovens negros morrem por ano, e que já foi feito um levantamento dos 12 maiores conflitos do mundo e nenhum chega a esse número de mortos, nem a Palestina. Informou, também, que cerca de 66% das pessoas que respondem por crimes raciais foram absolvidas. Destacou a diferença salarial negros e brancos: os primeiros receberiam metade. Noticiou que o Programa Jovem Aprendiz não tem recorte nem de gênero, nem de raça, reproduzindo o que mercado já faz. Ressaltou que o Estatuto da Igualdade Racial prevê, em seu artigo 39, § 3º, incentivos fiscais para as empresas que fizessem programas, projetos e ações afirmativas, mas que, contudo, esse dispositivo ainda não foi regulamentado, não tendo o CODEFAT, em quatro anos, recebido nenhum projeto. Lembrou que a alteração da Lei de Diretrizes e Base da Educação, no seu artigo 26-A, completará 12 anos em 2015 e as graduações ainda não foram alteradas pelo MEC. Enfatizou a baixíssima inserção institucional do negro brasileiro e que, se o problema continua porque "o policial não entende, o delegado não entende, o promotor não entende, então se precisa mudar as pessoas. Lamentou a baixa participação no evento de membros do Ministério Público e do Poder Judiciário. Elucidou que no Rio Grande do Sul foi declarado inconstitucional a Lei que previa cotas para os três poderes, por vício de origem,

mas que a Rede Afro-Gaúcho de Profissionais, o Movimento Quilombista e outros fizeram um novo projeto aprovado ontem e o país terá o primeiro Estado cujo Tribunal de Justiça terá um Sistema de Cotas. Por derradeiro, mencionou o curso denominado "Acredite", curso preparatório para candidatos negros às carreiras jurídicas, baseado na cidadania e empreendedorismo. Complementou que esse projeto piloto seria acompanhado por Comissão ou um Grupo de Trabalho, envolvendo os parceiros Fundação Escola do Ministério Público do Estado, a Escola Superior da Magistratura do Rio Grande do Sul e a OAB, para apuração de resultados e criação de indicadores, visando a possibilidade de ser replicado em todas as unidades da Federação. Ato contínuo, **Sheila de Carvalho**, representante da ONG **Conectas Direitos Humanos**, agradeceu e abriu a fala com um poema da Dona Dinha, poetiza do parque Bristol, bairro periférico da cidade de São Paulo. Destacou que há um inegável protagonismo da juventude negra na sociedade brasileira, que não se trata de um protagonismo político, econômico ou intelectual, mas de um protagonismo de encerramento em massa e de execuções sumárias. Elucidou que todo o Sistema de Justiça falha com o jovem negro marginalizado socioeconomicamente e violentado: o Judiciário por conduzir jovens a um sistema injusto e destrutivo, o Ministério Público por não denunciar ou investigar, apenas quando o jovem negro é réu; a Advocacia por criar empecilhos para a prestação de assistência jurídica gratuita; e a Defensoria Pública por presta uma defesa insuficiente aos que já estão em situação de vulnerabilidade social e econômica. Informou que, segundo a ONU, 75% da população carcerária, hoje, no nosso país, é negra. Reiterou que a atual Lei de Drogas criminaliza um perfil étnico-social já discriminado pela própria sociedade. Acrescentou que, em 2001, somente dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo, a Polícia matou 840 pessoas, em termos de morte por auto de resistência. Complementou que se estima que, dos mais de 550 jovens assassinados na periferia de São Paulo, 400 eram jovens negros. Por fim, reiterou que o primeiro passo para promover a igualdade social é as instituições do Sistema de Justiça reconhecerem que contribuem para a reprodução da fome, da miséria e da ínfima estrutura que abafa as favelas, urgindo mudança. Dando seguimento, **Anderson Ribeiro**, representante da ONG **Dá o Teu Papo**, saudou a todos e falou sobre sua experiência da favela, da qual resiste em sair, apesar de ter recebido ameaça de morte e de prisão por lutar por direitos. Afirmou que na favela predominam pessoas que não são bandidas e que possuem riqueza cultural, e que a violência que antes vinham dos bandidos, hoje vem da Polícia, das UPPs, que oprimem o morador para não falar. Relatou que sua relação com a Justiça era ver seus irmãos presos e mortos e que essa violência lhe é normal, mas não por que quis que assim o fosse. Reforçou a importância do fortalecimento de identidade e pertencimento, para que os negros não descriminem negros. Ao final, reiterou também a importância da educação para a transformação das pessoas e propôs, como estudante de Pedagogia, que o Ministério Público ajuizasse uma ação cobrando que o Ministério da Educação implementasse a lei que determina a inclusão da cultura africana e indígena no currículo escolar. Após, **Humberto Adami Santos Junior**, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Promoção da Igualdade do Conselho Federal da OAB, reforçou as estatísticas já mencionadas, citando pesquisa do Laeser, laboratório da UFRJ, conduzida pelo professor Marcelo Paixão; bem como o Relatório da 27ª Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU e do relatório 066/2003 da OEA, que responsabilizou à reparação de danos o Estado brasileiro, embora, em sua opinião, deveriam ser penalizados apenas as autoridades omissas. Destacou que, segundo o advogado Fábio Comparato, o Brasil convive com a tortura por quase 500 anos, cujos instrumentos utilizados contra africanos escravizados estão registrados nas pinturas de Debret, situação que se perpetua em razão da impunidade, apesar de cotidianos flagrantes, divulgados nas redes sociais toda hora. Mencionou que 15 Instituições do Movimento Negro, junto com o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental, peticionavam, por meio dos Procuradores da Cidadania do Ministério Público federal, para que fossem instaurados inquéritos civis públicos no mais de cinco mil municípios para investigar o cumprimento da inclusão da história africana e indígena nos currículos de escolas públicas e privadas. Relatou sobre sua experiência como Ouvidor da SEPPIR, em que expediu 1200 ofícios às universidades estaduais, federais, confessionais e privadas, com o mesmo fim, do que recebeu 450 respostas, arquivadas naquela instituição. Opinou que as cotas em universidades é uma parcela muito pequena de toda reparação da escravidão brasileira e da necessidade que as cotas para o serviço público não se restrinja ao Executivo e se amplie ao Judiciário e ao Legislativo, o que dependeria de uma decisão

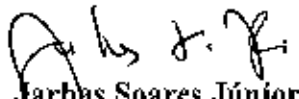


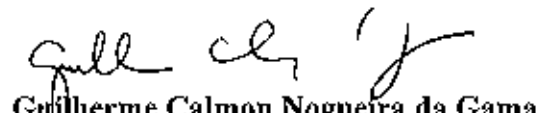
do chefe de cada Poder. Finalmente, clamou por respostas urgências e devolveu a palavra. Dando continuidade, Maria das Graças Santos, representante do Instituto Nzinga, cumprimentou a todos e reafirmou a necessidade da unanimidade no reconhecimento da existência do racismo no país, uma vez que hoje já existem dados disponíveis que o comprovam, mas enquanto for institucionalizado, nada será implementado. Observou que os negros não são maioria agora, sempre o foram. Mostrou felicidade de ver jovens negros militantes em espaços de debate, não permitidos durante a Ditadura, tema que era considerado comunista. Mencionou fatos históricos que demonstrariam um projeto nacional de extermínio da população negra, como a Guerra do Paraguai, a Guerra dos Farrapos, a Revolta dos Malês, leis que determinavam a prisão de negros juntos ou desempregados com medo de rebelião, bem como livros que previam data para que os negros já tivessem sido extintos ou conflitos em razão de os negros exigirem seus direitos, como o "Brasil ano 200", publicado em 1968 por editora do Exército Brasileiro. Por fim, noticiou a ocorrência da 2ª Marcha contra o Genocídio do Povo Negro, em vários estados brasileiros, no último dia 22 de agosto. Após, Gildean Silva Pereira, representante da ONG WAPI Brasil, agradeceu a Mesa e apresentou a linguagem do hip hop, funk e do pancadão da comunidade considerada o maior conjunto habitacional da América Latina, na cidade de Tiradentes, Zona Leste de São Paulo. Ressaltou essa seria a forma de os jovens, as maiores vítimas hoje dessa violência do Estado, fazerem seus discursos políticos, construir suas identidades, expressarem-se, apropriarem-se de conhecimentos próprios, bem como de gerarem emprego, empreenderem, acumularem bens, saindo da criminalidade e da marginalidade. Por último, afirmou que quando a sociedade não mais subestimar essa inteligência orgânica da periferia, promoverá a igualdade que almeja. Em seguida, Mariana Barreto, representante da Marcha contra o Genocídio da Juventude Negra, que relatou uma situação de racismo que ocorreu com ela no Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, onde estuda, por uma professora, em que teria recebido nota inferior a de seus colegas brancos em um trabalho coletivo, baseada em critérios diferenciados e críticas pessoais. Informou que denunciou o caso na Ouvidoria do Disque Racismo do GDF, que respondeu que não poderia computar seu caso, uma vez que a Universidade seria de competência da União. Noticiou que sofreu outra situação de racismo ao denunciar o caso na Delegacia e no Departamento da matéria. Por derradeiro, relatou que se sente desamparada, porque estaria dependendo do Estado, que historicamente sempre foi o primeiro a violentar os negros. Após, Wilson Veleci, representante do Sindicato dos Servidores do Ministério Público da União, propôs que, a fim de compelir a implementação da Lei 10.639, o tema da história e cultura africana seja cobrado nas provas do ENEM, bem como em outros concursos. O Conselheiro do CNMP Jarbas Soares Junior informou que CNMP está trabalhando nesse sentido. Finalizando a manifestação dos inscritos, Josemar Moreira, Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, parabenizou a Mesa pela iniciativa da Audiência Pública e ressaltou que o Ministério Público se constrói das políticas públicas, consultando os anseios dos Movimentos Sociais. Ainda, informou que na última reunião do GNDH, foram deliberadas algumas metas relativas ao encarceramento provisório para o caso de descumprimento da LDB. Em seguida, Giovanni Harvey, Ministro Interino da SEPPIR, resumiu as principais demandas colocadas em debate, destacando dois pontos: a importância da inclusão definitiva no debate dos assuntos afetos a repressão ao narcotráfico e a necessidade de se suprir a lacuna entre os dispositivos legais já disponíveis e a atuação dos operadores de direito, especialmente do Ministério Público e do Judiciário, em relação à atuação policial. Enfatizou que a questão da mortalidade da juventude negra deve ser tratada como uma questão de Estado. Acrescentou que todas as grandes mudanças, como o citado combate à fome e a transição democrática, ocorreram por meio de instituições que se reuniram e articularam ações conjuntas, ouvida a sociedade, que tem se organizado para atuar estrategicamente. Nesse sentido, sugeriu que haja o máximo de transparência, com o objetivo de se estabelecer o controle social e recomendou que as Instituições incluíssem os pedidos feitos pela sociedade no Plano de Trabalho do Protocolo de Intenções, como o fortalecimento da Defensoria Pública. Informou, sobre a situação narrada pela estudante da UnB, Mariana Barreto, que iria conversar com o Secretário da SEPPIR/DF, Veridiano de Brito, para buscar uma solução. Por fim, sugeriu o contato com o Augusto Thompson, Procurador do Estado do Rio de Janeiro, e Neuza Santos Souza, que publicaram estudos nas décadas de 80 e 90 sobre comportamentos dos agentes do Estado que criminalizam e

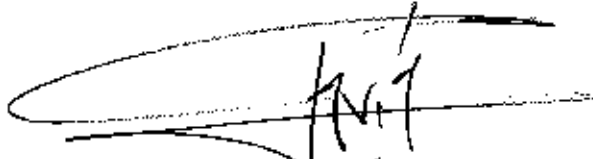


violam o direito de pessoas negras, devolvendo a palavra ao final. O Conselheiro do CNJ **Guilherme Calmon Nogueira da Gama** concluiu, reputando, que qualquer outra manifestação, além daquelas apresentadas na Audiência, centralizado no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, poderia ser enviada no *e-mail* direitosfundamentais@cnmp.mp.br. Finalizando a Audiência Pública, o Conselheiro do CNMP **Jarbas Soares Junior** agradeceu a todos, em especial os movimentos sociais e as autoridades presentes, encerrando os trabalhos. Assinam esta ata **Jarbas Soares Júnior**, Conselheiro do CNMP e Presidente da CDDF; **Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, Conselheiro do CNJ; **Luciano Ávila Coelho**, Membro Auxiliar da CDDF; **Juliano Napoleão Barros**, Assessor-Chefe da CDDF; e **Jaqueline Barbosa Pinto Silva**, Analista da CDDF.

Brasília/DF, 28 de abril de 2015.


Jarbas Soares Júnior
Conselheiro do CNMP


Guilherme Calmon Nogueira da Gama
Conselheiro do CNJ


Luciano Coelho Ávila
Membro Auxiliar da CDDF


Juliano Napoleão Barros
Assessor-Chefe da CDDF


Jaqueline Barbosa Pinto Silva
Analista da CDDF